INDICAÇÃO Nº 322/2013

Colocação de lombada ou redutor de velocidade, na Rua Mário Lenz, em frente à entidade Dorcas, no Jardim Coopagro.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 149 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal a colocação de lombada ou redutor de velocidade, na Rua Mario Lenz, em frente à entidade Dorcas, no Jardim Coopagro.

Faz se necessário a tal revindicação por se tratar da saída de uma entidade social, onde muitas crianças estão sendo atendidas. Por ser também região de grande fluxo de veículos esse redutor é de extrema importância e, é, também, uma solicitação daquela comunidade que clama pela segurança de suas crianças.

SALA DAS SESSÕES, 28 de maio de 2013

ADEMAR DORFSCHMIDT